



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2021, DO PROJETO DE LEI Nº 019/2021, de 31 de agosto de 2021,
de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**Fica denominada “Rua El Shaday” a rua no
Loteamento Nova Serra do Mar, e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA EL SHADAY**” a rua no Loteamento Nova Serra do Mar, que tem início no Clube Akapulcos Fest e se estende até o terreno do Sr. Paulo Roberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 16 de setembro de 2021.


Sidivânia da Cruz Honório
Presidente